

PORTARIA N.º 8201, 08 DE SETEMBRO DE 2015

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Graziela Campiol Klaus e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 21 de Setembro à 20 de Outubro de 2015, a Servidora Municipal **Graziela Campiol Klaus**, Matrícula n.º 728, no Cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 10.12.2014 a 09.12.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Setembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta de Administração
e Planejamento